



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/ 25, DE 27
DE JANEIRO DE 2025.**

A Comissão de Orçamento e Finanças, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Legislativo Nº 03/2025, de Autoria do Vereador Amozildo Gonçalves da Silva Maia o qual "Dispõe sobre a prorrogação do prazo da licença maternidade das servidoras públicas municipais do município de Mâncio Lima – Ac, de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias".

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2025, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 19 de março de 2025.

Alana Silva de Souza

Alana Silva de Souza – Presidente.

Amozildo Gonçalves da Silva Maia

Amozildo Gonçalves da Silva Maia – Relator.

Vladimir Vasconcelos da Costa

Vladimir Vasconcelos da Costa – Membro.